

第 126/2015 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(十六)項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第五條(二)項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門大學游泳隊功績獎狀。

二零一五年十一月二十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 376/2015 號行政長官批示

鑑於判給南粵(集團)有限公司執行「澳門惰性拆建物料分選設施的首階段生產線之設計及建造」工程的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與南粵(集團)有限公司訂立執行「澳門惰性拆建物料分選設施的首階段生產線之設計及建造」工程的合同，金額為\$362,333,747.00(澳門幣叁億陸仟貳佰叁拾叁萬叁仟柒佰肆拾柒元整)，並分段支付如下：

2015年\$ 90,583,437.00

2016年\$ 271,750,310.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.02、次項目8.044.099.06的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得

Ordem Executiva n.º 126/2015

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Equipa de Natação da Universidade de Macau o Título Honorífico de Valor.

27 de Novembro de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2015

Tendo sido adjudicada à Agência Comercial e Industrial Nam Yue, Limitada a execução de empreitada de «Concepção e Construção da Primeira Fase da Linha de Produção da Instalação de Triagem de Resíduos da Construção de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Agência Comercial e Industrial Nam Yue, Limitada, para a execução de empreitada de «Concepção e Construção da Primeira Fase da Linha de Produção da Instalação de Triagem de Resíduos da Construção de Macau», pelo montante de \$ 362 333 747,00 (trezentas e sessenta e dois milhões, trezentas e trinta e três mil, setecentas e quarenta e sete patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....\$ 90 583 437,00

Ano 2016.....\$ 271 750 310,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.02, subacção 8.044.099.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho,

結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年十一月十七日

行政長官 崔世安

第 377/2015 號行政長官批示

鑑於判給新康泰汽車零件及服務有限公司「為民政總署購置一台重型瀝青路面維修車輛」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新康泰汽車零件及服務有限公司訂立「為民政總署購置一台重型瀝青路面維修車輛」的合同，金額為\$2,383,000.00（澳門幣貳佰叁拾捌萬叁仟元整），並分段支付如下：

2015年\$ 1,191,500.00

2016年\$ 1,191,500.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度民政總署本身預算內經濟分類「07.09.00.00.00運輸物料」帳目的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度民政總署本身預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年十一月二十四日

行政長官 崔世安

第 378/2015 號行政長官批示

鑑於判給三思文商傳訊有限公司提供「出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理、

pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

17 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 377/2015

Tendo sido adjudicada à XinKang Tai – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada a «Aquisição, pelo IACM, de Um Veículo de Reparação de Pavimentos Betuminosos», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a XinKang Tai – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para a «Aquisição, pelo IACM, de Um Veículo de Reparação de Pavimentos Betuminosos», pelo montante de \$2 383 000,00 (dois milhões e trezentas e oitenta e três mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015..... \$1 191 500,00

Ano 2016..... \$1 191 500,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita na rubrica «07.09.00.00.00 Material de transporte», do orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

24 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 378/2015

Tendo sido adjudicada à Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada a prestação dos serviços de «Produção Redactorial, Gráfica e Industrial, Distribuição,